



Publicado no Diário da Justiça
Em 09 de 07 de 2013

Jrunno José
Gerência de Primeiro G.
Supervisor

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 035/2013

Dispõe sobre a revisão do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

CONSIDERANDO a Resolução nº 37/2009 que dispõe sobre o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer uma continuidade administrativa, independentemente das alternâncias de gestores;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o processo de revisão do planejamento estratégico iniciado em 03 de dezembro de 2012 que teve a frente a Diretoria de Gestão Estratégica com a participação de Desembargadores, Juízes, Diretores e servidores do Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revisado o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba para o período 2013 a 2018, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º O planejamento a que se refere esta Resolução orientará a definição de iniciativas (projetos e ações) necessárias para o alcance dos objetivos e metas nele traçados, as quais serão detalhadas pela Diretoria de Gestão Estratégica.

Art. 3º A Comissão de Gestão Estratégica promoverá Reunião de Análise da Estratégica (RAE) trimestrais, organizadas pela Diretoria de Gestão Estratégica, para acompanhamento dos resultados e das metas fixadas, oportunidade em que poderá promover ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho.

Art. 4º Os direcionadores estratégicos e os objetivos estratégicos só podem ser alterados por Ato da presidência.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 02 de maio de 2013

Maria de Fátima Bezerra Cavalcanti
Desembargadora **MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI**
Presidenta do Tribunal de Justiça da Paraíba

Publicado no Diário da Justiça
Em 09 de 07 de 2013
Bruno José Lira Lima Cavalcanti
Gerência de Primeiro Grau
Supervisor